



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE LEI N° 017/2025

De 26 de março de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada Cristóvão de Souza, a rua do SAAE, antiga caixa d'água, localizada no Distrito de Capitão Mor, no município de Pedra Branca-Ce .

Art. 2º - Cristóvão de Souza foi um agricultor que nasceu na Ramadinha , em Pedra Branca, no dia 16/06/1913. Filho de Maria Cesário e Antônio Cristóvão. Com muito trabalho conquistou uma vida financeira confortável para seu tempo. Homem alegre, dedicado e muito trabalhador.

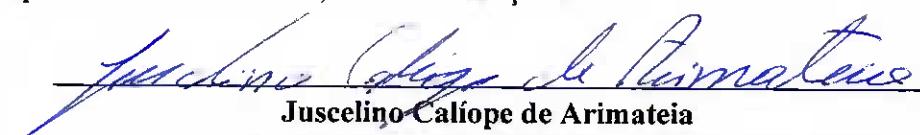
Casou-se com Maria Ferreira de Souza e construiu uma grande família composta por 10 filhos legítimos, 01 filho adotivo, 56 netos, onde um desses ele criou devido a morte precoce de uma de suas filhas.

Sempre foi uma pessoa de bom coração, com isso não hesitou em doar uma parte de suas terras para a construção da Igreja da nossa comunidade e ainda fez a doação de inúmeros terrenos para pessoas sem moradias, trazendo a oportunidade de construir suas casas começando aí o Distrito de Capitão Mor.

Faleceu aos 86 anos no dia 26/05/1999 deixando um bonito legado para seus descendentes diretos e indiretos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 26 de março de 2025.



Juscelino Calíope de Arimateia
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO